
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 37, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XII do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão Especial para tratar de assuntos do “Comitê de Energia”, com a finalidade de fiscalizar, obter diagnóstico, propor medidas e emitir pareceres, visando buscar soluções para os problemas de falta de energia elétrica no âmbito do Município de Pato Branco, composta pelos seguintes membros:

- I - Claudemir Zanco;
- II - Romulo Faggion;
- III - Lindomar Rodrigo Brandão;
- IV - Marcos Junior Marini;
- V - Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 4 dias do mês de abril de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:47E0F2DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2022. Edição 2491
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>